

INDICAÇÃO nº 17.504/2009

“A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia INDICA ao Governo Estadual, em especial à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a adoção de medidas administrativas de modo a viabilizar a reforma do Colégio Estadual Antonio Balbino no Município de Madre de Deus.”

Temos ciência que a luta pela recuperação física da rede escolar da Bahia é tarefa que absorverá nossa administração por muito tempo. De outro lado tal medida é ferramenta essencial para uma ampla implementação do processo de cidadania, ensino e aprendizagem, através de uma digna adequação de nossos espaços físicos, de modo inclusive que todos os atores ligados a educação, possam efetivamente laborar com o objetivo de prepararem o indivíduo em todos os seus aspectos para uma vida melhor e mais saudável.

Assim, entendemos de suma importância continuar esta persistente luta pela recapacitação de nossa rede física escolar, como fator de transformação da educação e da sociedade, e das vidas de muitos jovens, que reinventam suas trajetórias pessoais através da escola, na medida que ali encontram um ambiente mais saudável e digno do ponto de vista da existência humana.

Isto posto, e na defesa da educação de qualidade, **a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia INDICA ao Governo Estadual, em especial à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a adoção de medidas administrativas de modo a viabilizar a reforma do Colégio Estadual Antonio Balbino no Município de Madre de Deus.”**

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2009.

Deputado Estadual Javier Alfaya
PC do B